

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2022 — IFES/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE MEI

Desenvolvimento de software para gestão da produção agroecológica do Território Norte Capixaba

1. Altera-se no quadro 1 do item 2.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Onde se lê:

Quadro 1 - Áreas de atuação e atividades.

Área de atuação	Atividades
Instalação, Fotografia e Treinamento.	Instalação da rede de computadores para utilização do software para gestão da produção agroecológica do Território Norte Capixaba. Fotografar/editar no mínimo 5 (cinco) fotos de cada 1 (um) dos produtos da associação. Fotografar/Editar no mínimo 5 (cinco) fotos de cada 1 (um) dos sítios associados para inserir na rastreabilidade dos produtos. Treinar os agricultores no uso do software para gestão da produção agroecológica do Território Norte Capixaba.

1.2 Leia-se:

Quadro 1 - Áreas de atuação e atividades.

Área de atuação	Atividades
Instalação de Rede e Software.	Instalação da rede de computadores para utilização do software para gestão da produção agroecológica do Território Norte Capixaba.
Área de atuação	Atividades
Fotografia	Fotografar/editar no mínimo 5(cinco) fotos de cada 1(um) dos produtos da associação. Fotografar/Editar no mínimo 5(cinco) fotos de cada 1(um) dos sítios associados para inserir na rastreabilidade dos produtos.
Área de atuação	Atividades
Treinamento.	Treinar os agricultores no uso do software para gestão da produção agroecológica do Território Norte Capixaba.

2. Altera-se no quadro 2 do item 2.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Onde se lê:

Quadro 2 - Microempreendedor individual, cargas horárias e requisitos para ingresso.

Microempreendedor individual	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos / Descrição
Instalação da rede de computadores Atividades de produção de fotografias Treinamento em informática	2	10	40	Estar registrado como MEI, atuando nas áreas de ocupação: Instalador (a) de rede de computadores independente, Fotógrafo(a) independente e Treinamento em informática.

2.2 Leia-se:

Quadro 2 - Microempreendedor individual, cargas horárias e requisitos para ingresso.

Microempreendedor individual	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos / Descrição
Instalador de Rede de Informática Independente	2	6	24	Estar registrado como MEI, atuando nas áreas de ocupação: Instalador(a) de rede de computadores independente, Fotógrafo(a), independente e Treinamento em informática.
Fotografo independente	2	6	24	
Instrutor de Informática Independente	2	6	24	

3. Incluía-se o item 3.3 no item 3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Leia-se:

3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto, condicionando ao pagamento do microempreendedor individual.

4. Incluía-se o item 4.5 no item 4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Leia-se:

4.5 Um mesmo candidato poderá se inscrever para mais de 1 vaga.

5. Altera-se no quadro 3 do item 5.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 Onde se lê:

Quadro 3 - Perfil e valores.

Microempreendedor individual	Tipo	Valor Mensal	Valor total R\$
Instalação da rede de computadores Atividades de produção de fotografias Treinamento em informática	Modalidade de prestação de serviços como MEI no período de 3 meses para atuar na instalação da rede e complementos do programa, no levantamento de dados fotográficos para o sistema e no	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00

5.2 Leia-se:

Quadro 3 - Perfil e valores.

Microempreendedor individual	Duração	Valor Mês	Valor total da Bolsa
Instalador de Rede de Informática Independente	2 meses	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
Fotógrafo Independente		R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
Instrutor de Informática Independente		R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00

Vitória, 02 de setembro de 2022



Renato Tannure Rotta de Almeida
Diretor Presidente - Facto